



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
CAMPUS IV - LITORAL NORTE
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Ata da 3ª Reunião Ordinária, de 16 de abril de 2021, do Departamento de Letras – DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE/UFPB

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, às 14h00, teve início a 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/yti-oddz-ojc>, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da atipicidade da situação atual em razão da COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária, composta atualmente por 21 (vinte e um) representantes docentes lotados no Departamento, 1 (um) representante do pessoal técnico-administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, ambos os cursos com indicação de substitutos no caso de ausência, estiveram presentes: **22 (vinte e dois) representantes do Colegiado Departamental**, de um total de **total de 26 (vinte e seis) representantes** com direito a voto, sendo **19 (dezenove) docentes** - Carla Alecsandra de Melo Bonifácio, Elaine Cristina Cintra, Elaine Reis Laureano, Erivaldo Pereira do Nascimento, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, José Veranildo Lopes da Costa Junior, Juliene Paiva de Araújo Osias, Laurênia Souto Sales, Luana Francisleyde P. de Farias, Luciane Alves Santos, Maria do Rosário Silva Leite, Michelle Bianca Santos Dantas, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sandra Maria de Araújo Dias, Savio Roberto Fonseca de Freitas, Silvio Luis da Silva e Walquíria Nascimento da Silva, **1 (um) assistente em administração** - Mauricélio do Nascimento, **2 (dois) representantes discentes do curso de Letras** - Sonaly Keila Gomes de Oliveira (Titular), Maria Raquel dos Santos Felix (Suplente) cujo voto vem substituir o de Késsia Kelle Flor de Lima (Titular), e nenhum representante discente do curso de Secretariado. Além desses, houve a presença de **1 (um) professor substituto** do Departamento de Letras - Emanuel Raiff Gomes da Nobrega Filho, e de **1 (um) assistente em administração pertencente ao Departamento de Letras e ao Departamento de Educação simultaneamente** - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, na função de Secretária do Colegiado, esses não compoem o Colegiado e sem direito a voto. Ocorreu **1 (uma) falta justificada** da docente Moama Lorena de Lacerda Marques – em sala de aula. Diante da presença de quórum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde a no mínimo 12 (doze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Dr. Silvio Luis da Silva**, chefe do Departamento de Letras e Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Inicialmente, o prof. Sílvio passou aos **informes do Departamento** e comunicou aos presentes a existência de uma nova normativa que dispõe sobre os afastamentos para capacitação de servidores. Trata-se da Instrução Normativa n° 21/2021-SGDP-ME, que, em comparação à normativa anterior, exige mais documentos e torna o processo de afastamento mais burocrático. O prof. Silvio afirmou que o Departamento tomou conhecimento da normativa quando foi encaminhado o processo de afastamento da Prof. Carla Alecsandra à CPPD, que retornou o processo solicitando complementação de documentos de acordo com a normativa vigente. O prof. Silvio agradeceu nominalmente a servidora técnico-administrativa Gabriela Noêmia que auxiliou no andamento do processo da profa. Carla de acordo com os novos trâmites. Assim sendo, o prof. Silvio reforçou a leitura da nova instrução para que o corpo docente fique ciente dos novos procedimentos a serem adotados. Após os informes do Departamento, o prof. Silvio passou para os **informes docentes**. O **prof. Fábio Pessoa da Silva** informou que ocorreram mudanças na plataforma do curso de Letras e agradeceu o excelente trabalho do servidor Wesley Dantas nesse sentido. A reformulação do site, afirmou o professor, tem o objetivo de organizar os requerimentos, documentos e tornar a plataforma de curso mais acessível à comunidade e aos próximos gestores. Afirmou também que todos os documentos do setor estão sendo feitos no SIPAC para registrar e arquivar tudo institucionalmente e facilitar o processo de troca de gestão. Informou também que, na reunião pedagógica, trouxe uma reclamação dos discentes que afirmaram que acompanhar uma aula síncrona de longa duração é

cansativo. Nesse sentido, o prof. Fábio afirmou que essa carga horária pode ocupar outras atividades fora as aulas síncronas, de maneira que as aulas desse período remoto se tornem menos extenuantes. O prof. Silvio afirmou que, em reunião do CONSEPE, esse assunto foi debatido. Comunicou que as aulas síncronas devem ter horário marcado para evitar choque com outras disciplinas, mas não necessariamente precisam ocorrer toda semana, sem prejuízo na carga horária, contudo devem ser usadas em uma quantidade razoável para verificar a presença dos discentes. A **profa. Elaine Reis Laureano** informou que, como ingressante docente, havia chegado em final de semestre e agora que efetivamente assumiu três disciplinas, pois assumira anteriormente em parceria com a Prof. Walquíria. Dessa maneira, agradeceu aos profs. Raiff, Walquíria e Fernanda que a auxiliaram nesse processo. Afirmou que conversou com o prof. Silvio a respeito de um projeto de pesquisa que já participava antes de chegar ao DL, mas que é vinculado ao PPGE, Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPB, que trata especificamente de Estudos Culturais e dos Estudos Surdos, atrelados ao campo de Gênero, Educação, Diversidade e Inclusão. Assim, a profa. questiona aos demais sobre a possibilidade aproveitar essas horas para contagem de carga horária. Afirmou também que conversou com Walquíria sobre pesquisa e extensão, articulando ideias, mas que primeiro vão discutir a ideia da extensão e depois amadurecer a ideia de iniciação científica voltada a questões mais específicas da área de Libras. Agradeceu novamente a todos, especialmente ao prof. Silvio, Fernanda, Walquíria e Raiff. O prof. Silvio, em resposta a profa. Elaine Reis e informando também ao prof. José Veranildo, comentou para os membros da Comissão de Estágio Probatório que o Departamento científico os novos professores para que realizem pelo menos os dois pilares de Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesse sentido, o prof. Silvio pede desculpas nominalmente aos profs. José Veranildo e Elaine Reis, pois apenas no momento de preencher o PID verificou não ter informado detalhadamente essa exigência. A **profa. Laurênia Souto Sales** informou que, aos 07/04/2021, ocorreu a aula inaugural da turma 07 do mestrado PROFLetras, afirmou ter sido uma experiência muito positiva, visto que foi uma conquista iniciar uma nova turma. Informou também que conversou com os colegas Silvio, Luana, Fábio e Fernanda sobre a sinalização dada pela Coordenação Nacional do ProfLetras para que, até o final de maio, sejam revistas em todas as unidades a questão do credenciamento de professores. Dessa maneira, a profa. Laurênia já entrou em contato com a Coordenação para saber a disponibilidade desses professores para a turma 08 que inicia em março de 2022, também que, na reunião do colegiado do ProfLetras, decidiu-se que esses docentes poderiam assumir orientações de alunos da turma 07 e que estes já deram as suas disponibilidades. Adiantou à profa. Michelle e ao prof. Sávio que devem solicitar seu ingresso para atuarem na área de Literatura, e lamenta a saída da profa. Luciane do grupo de Literatura, mas afirmou que logo mais devem chegar professores para reforçar. O prof. Silvio agradece a profa. Laurênia pela boa notícia. Assim, passa-se à pauta da reunião. Como **primeiro ponto de pauta**, coloca-se em votação conjunta as seguintes *ad referendum*: 1) Projeto da Profa. Siomara, *ad referendum em 23/03/2021* - Programa de doação voluntária de corpos para fins de estudo e pesquisa (PCD/UFPB) – ANO III (2021). FINANCIAMENTO INTERNO (EDITAL PROBEX 2021-2022); 2) Relatórios parcial e final do projeto dos professores Luana Francisleyde Pessoa de Farias (Coordenadora) e Fábio Pessoa da Silva (Coordenador Adjunto), *ad referendum em 23/03/2021* - UNIVERSIDADE EM DEBATE: práticas de leitura e de produção de textos com foco no Enem - Edição 2020; 3) Projeto de Extensão dos professores Erivaldo Pereira do Nascimento (Coordenador) e Laurênia Souto Sales (Coordenadora Adjunta), *ad referendum em 23/03/2021* - Entre Saberes e Práticas: formação docente de professores de Língua Portuguesa do Litoral Norte da Paraíba (2021). FINANCIAMENTO INTERNO (EDITAL PROBEX 2021-2022); 4) Projeto da Profa. Moama Lorena de Lacerda Marques, *ad referendum em 24/03/2021* - Escrivências: formação de professores para uma mediação decolonial de leitura literária - 3ª edição. FINANCIAMENTO INTERNO (EDITAL PROBEX 2021-2022); 5) Projeto da Profa. Ruth Marcela Bown Cuello, *ad referendum em 24/03/2021* - Refugiados e Migrantes na Paraíba: acolher e integrar. FINANCIAMENTO INTERNO (EDITAL PROBEX 2021-2022). Antes da votação, a **profa. Elaine Cintra** perguntou se permanecem os procedimentos para envio de um relatório de projeto de pesquisa à Comissão de Pesquisa do Departamento, para o que o prof. Silvio informou que apenas aqueles que não são fruto de editais da UFPB (PROBEX, PIBIC etc.) devem ser encaminhados, e esses apenas comunicados. A profa. Elaine destacou a necessidade de todos eles serem analisados pela Comissão para levantamento e acompanhamento, o que foi reforçado pelo Prod. Erivaldo. A **profa. Luciane** disse que houve credenciamento e receberam portaria do projeto e pergunta se envia essa portaria para o Departamento ou para a Comissão, pois são mais quatro anos de projeto. O **prof. Erivaldo** esclarece que desde que entrou no PROLing, em 2006, faz o seguinte procedimento: quando submete

ao credenciamento e este é aprovado, junta os documentos, inclusive relatórios, abre um processo e encaminha para o Departamento, que fica responsável para remeter à Comissão. O **prof. Fábio**, por questão de ordem, perguntou se dentro desses projetos *ad referendum* em votação havia algum de pesquisa, pois se forem apenas de extensão, não entram na discussão suscitada pelos colegas. Caso sejam apenas de extensão, é possível votar o *ad referendum*, mas se houver projetos de pesquisa, estes devem ser enviados à Comissão para retornar à discussão em nova reunião. A **profa. Roseane** comunicou que faz parte da Comissão de Pesquisa juntamente com Sávio, Antonieta e Laurênia como suplente, afirmou que a Comissão tem recebido pedidos e que em outras reuniões houve pareceres, isto é, há acompanhamento. A profa. Roseane sugere a inserção no site do DL dados sobre as Comissões do Departamento e os seus respectivos membros, para facilitar inclusive o contato. O **prof. Silvio** comentou que todos os *ad referendum* em questão foram feitos via SIGAA, alguns deles com bolsa e outros registrados sem bolsa. Ou seja, esses projetos foram revisados por outras instâncias e chegaram ao Departamento para homologação e o chefe tomar ciência, isto é, não há nessa votação nenhum projeto ou relatório exclusivamente apresentado para o Departamento, por isso a Comissão não recebeu esses dados. O **prof. Silvio** abre a votação. Após votação da pauta, *ad referendum* aprovados com uma abstenção. A **prof. Elaine Reis** solicitou a palavra para informar que uma aluna de Letras-LIBRAS a procurou para orientação. Nesse sentido, perguntou ao prof. Silvio, que confirmou ser possível a orientação. A profa. Elaine informou que já foi preenchido o formulário de orientação e agora enviará os documentos para o Departamento. O **prof. Silvio** esclareceu que essa é uma dúvida que já apareceu nas reuniões anteriores, sobre vínculos de outros Departamentos. Afirmou que se o docente extrapolar a carga horária, não poderá usar a orientação como escusa para deixar de contribuir com o Departamento. Por outro lado, caso não extrapole, a orientação poderá ser incluída na carga horária. O **segundo ponto de pauta** versa sobre o processo n. 23074.025023/2021-51 de equivalência mútua entre as disciplinas Libras, código 8105031, do DL/CCAIE com a disciplina Libras, código GDLS0024, do Departamento de Línguas de Sinais, do CCHLA. O prof. Silvio esclarece que o processo chegou ao Departamento, foi analisado pela docente da área, profa. Walquíria, que emitiu parecer favorável e foi concedido *ad referendum* e posteriormente foi enviado à PRG para análise. Após votação, a equivalência foi aprovada por unanimidade. O **prof. Silvio** informou que houve uma certa confusão nas portarias da Comissão de Encargos Docentes e que, após consultar o prof. Erivaldo, a portaria foi refeita devido à uma autodesignação da chefia na portaria anterior feita em janeiro deste ano. Nesse sentido, traz à votação a Portaria CCAIE/DL n. 09/2021, *in verbis*: “A VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Art. 13 o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e em atenção às determinações da Resolução CONSEPE N° 52/2018, artigo 4° § parágrafo único, **RESOLVE**: Art. 1°. Designar o Chefe do Departamento de Letras em exercício, Prof. **Silvio Luis da Silva**, SIAPE 1569274, como presidente, as Professoras Dras. **Sandra Maria de Araújo Dias**, SIAPE 1044769, e **Moama Lorena de Lacerda Marques**, SIAPE 2641290, como membros e o Prof. Dr. **Fábio Pessoa da Silva**, SIAPE 2317361, como suplente, para integrarem a Comissão de Encargos Docentes do Departamento de Letras, com mandato de 19 de agosto de 2019 a 15 de julho de 2021. Art. 2.º Revogar as Portarias CCAIE-DL 04/2020, de 29 de julho de 2020, CCAIE-DL 01/2021 e CCAIE-DL 02/2021, de 26 de janeiro de 2021. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2019.” Em votação, a referida Portaria foi aprovada por unanimidade. O **quarto ponto de pauta** versa sobre a aprovação dos planos dos seguintes cursos livres: 1) Curso: Business English I da Professora Maria do Rosário Silva Leite; 2) Curso: Inglês Instrumental I da Professora Maria do Rosário Silva Leite; 3) Curso de Introdução às Culturas Hispânicas do Professor José Veranildo Lopes da Costa Júnior. Antes da votação, o prof. Silvio afirmou que os cursos livres substituem cancelamento de turmas com poucos matriculados. Em votação, os planos de cursos foram aprovados por unanimidade. O prof. Silvio agradece aos professores Veranildo e Rosário por aceitarem ofertar ao referidos cursos. Em seguida, como **quinto ponto de pauta**, em discussão o processo de progressão funcional n. 23074.031037/2021-51 da Profa. Juliene Paiva de Araújo Osias. O prof. Silvio passa a palavra para a relatora Carla Alecsandra de Melo Bonifácio. Antes, a **profa. Carla** parabeniza a profa. Laurênia pela conquista para o credenciamento de professores no mestrado e agradece a servidora técnica Gabriela Noêmia pelo excelente trabalho na atuação do processo de afastamento. Em seguida, a profa. Carla profere o seguinte parecer sobre o processo: “*Considerando que o processo atende aos dispositivos das Resoluções 37/99, 27/2001 e 52/2002 do CONSEPE; considerando que a professora apresentou relatório com atividades comprovadas; esta comissão,*

salvo melhor juízo, é de parecer FAVORÁVEL à Progressão Funcional Horizontal à requerente, de Professora Adjunto III (603) para Adjunto IV (604).” A **profa. Carla** e o **prof. Silvio** dão os parabéns à profa. Juliene, que agradece imensamente. Após votação, o parecer da Comissão de Progressão Funcional foi aprovado por unanimidade. Mais uma vez, a **profa. Juliene** agradece a profa. Elaine Cintra no auxílio enorme para concluir esse processo. O prof. Silvio passa a palavra para a **profa. Elaine Cintra**, que afirmou aprender muito com os processos de progressão e que foi um prazer ajudar a profa. Juliene. Comunicou também que, na reunião passada, havia informado que tinha entrado em contato com a CPPD via e-mail para tirar uma dúvida e que na ocasião foi comunicada que deveria abrir um processo específico para isso, todavia, alguns dias depois recebeu um e-mail da CPPD sobre a dúvida que havia sido encaminhada. A partir dessa mensagem, a professora notou que é necessário mudar o tutorial de processos de progressão e finaliza se colocando à disposição para tirar dúvidas. A **profa. Juliene** externou a dificuldade de conseguir qualquer documento junto à CPPD. Como **sexto ponto de pauta**, o processo n. 23074.029483/2021-08 trata da consulta eleitoral para chefia e vice-chefia do DL/CCAIE biênio 2021-2023. Com a palavra, a **profa. Ruth Marcela** informou que o processo eleitoral ocorreu com lisura, etapa por etapa, sem nenhuma interposição de recurso. Agradeceu a todos da comissão, principalmente aos servidores Mauricélio do Nascimento e Gabriela Noêmia. Comunicou que a chapa vencedora é composta pelos professores Savio Roberto Fonseca de Freitas (chefe) e Michelle Bianca Santos Dantas (vice-chefe). Antes da votação, o **prof. Silvio** agradeceu nominalmente os profs. Savio e Michelle e desejou uma transição tranquila. O **prof. Fábio** reiterou os parabéns e afirmou que os docentes fazem concurso para docência, mas essas funções de gestão são importantes para colaborar ao Departamento, ao Curso, e enxerga a importância de assumir a responsabilidade dessas atividades administrativas, principalmente para entender a dinâmica de funcionamento da Universidade. Se colocou à disposição dos eleitos para auxílio durante a gestão. Por fim, ressaltou que assumir esses cargos de gestão é contribuir inclusive para a aprimoração de outros docentes da instituição. Após votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. A profa. **Ruth Marcela** perguntou ao prof. Silvio se necessita de parecerista sobre o relatório final da consulta eleitoral. O **servidor Mauricélio** informou que aquela votação serviria para apenas homologar o resultado. O **prof. Fábio** sugeriu uma relatoria para verificar se todos os trâmites foram realizados corretamente na consulta eleitoral. Nesse sentido, o **prof. Silvio** sugeriu retirar de pauta, aguardar o parecer e homologar em uma reunião extraordinária. A **profa. Laurênia** lembra de um caso de apenas homologar, mas resalta que é melhor ter cuidado nos trâmites. Após discussão, foi mantida a votação da pauta, que versava apenas sobre a homologação do resultado eleitoral. Ao final, o prof. Silvio externou o seu imenso agradecimento aos servidores Mauricélio do Nascimento e Gabriela Noêmia por todo o apoio no Departamento. Com isso, o Presidente do Colegiado, o Prof. Dr. Silvio Luis da Silva, encerrou a 3ª Reunião Ordinária de 2021. Assim sendo, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, aos treze dias de maio de 2021, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.